



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 11/99

**O EXMO. DES. CLARINDO FAVRETTO,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93, e os atos constantes do processo 1807/00, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2001NE000082, de 15.01.2001, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2002.0285 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 11/99 e do Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE/RS e o Sr. LY TERRA BARRERA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de Janeiro de 2001.

DES. CLARINDO FAVRETTO,

Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.